



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2025.7

Indica Representação da Carreira dos Agentes Universitários junto à CPA, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de agosto de 2025, *considerando*

o artigo 6º, § 5º da Resolução UNIV nº 39, de 28 de agosto de 2009; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, *Processo nº 25.000072096-7*, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam indicados como representantes da carreira de Agente Universitário para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, desta Universidade, com mandatos no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2028, os seguintes servidores:

I – Antonio Rafael dos Santos Ávila, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – *titular*

II – Telma Passos, lotada no Setor de Ciências Jurídicas – *suplente*.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 01/09/2025, às 16:33, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2757304** e o código CRC **C3AACDA8**.